



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**DESPACHO**

À SELIC:

Trata-se de contratação de fornecimento de matrizes *off set* - CTP para o exercício de 2025, conforme Termo de Referência anexado ao documento nº 5992995.

A demanda foi prevista no Plano Anual de Aquisições de 2025, documento nº 5822285.

Tendo em vista a estimativa da despesa no valor de **R\$ 2.439,60 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**, informamos que a despesa relativa a 2025 foi incluída na Proposta Orçamentária.

A SGA registra que foi demonstrada, na pesquisa de preços, a existência de, no mínimo, três microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas, motivo pelo qual, é oportuna a aplicação do art. 6º do Decreto nº 8.538/2015.

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 126/2024, da e. Presidência, **autorizo** a contratação ora proposta, na forma de dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Frustrado o procedimento da dispensa eletrônica, fica, desde já, autorizada a adoção da modalidade sem disputa, salvo se o agente de contratação dessa Seção entender ser viável a repetição da dispensa eletrônica, hipótese em que o processo deve retornar a esta SOF para nova autorização de repetição.

Conforme registrado pela SGA, a minuta de contrato foi aprovada pela Assessoria Jurídica de Contratações - AJUC, por meio do Parecer AJUC/DG nº 464/2024 (documento nº 5970480). Ademais, nos autos do Processo nº 0007196-76.2021.6.13.8000, a então Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral - COJ aprovou as minutas padrão de aviso de dispensa eletrônica.

Ratificamos a sugestão de que o processo siga os trâmites normais e retorne à Coordenadoria de Orçamento quando da homologação da licitação, para conhecimento do valor adjudicado.

Isso posto, encaminhamos os autos para as providências de praxe, nos termos solicitados pela SGA.

ANA CAROLINA SILVA COSTA  
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, **Secretário(a)**, em 17/12/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6008999** e o código CRC **09434B7E**.

0012685-89.2024.6.13.8000

6008999v1